

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LIII

FLORIANÓPOLIS, 23 DE JANEIRO DE 1987

NÚMERO 13.130

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.299, de 22 de janeiro de 1987
Aprova o Termo Aditivo ao Convênio nº 001/86, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Indústria e do Comércio e o Centro de Comércio Exterior de Santa Catarina, visando estabelecer programa de cooperação técnica e financeira.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o art. 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

Art. 1º - Fica aprovado o Termo Aditivo ao Convênio no 001/86, que a este acompanha, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Indústria e do Comércio e o Centro de Comércio Exterior de Santa Catarina, visando estabelecer programa de cooperação técnica e financeira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 1986.

Florianópolis, 22 de janeiro de 1987.

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Décio Antônio Moser

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/86

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/86 celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Indústria e do Comércio e o Centro de Comércio Exterior de Santa Catarina, visando estabelecer programa de cooperação técnica e financeira.

Aos 22 dias do mês de dezembro de 1986, o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Indústria e do Comércio, doravante denominada SIC, neste ato representada por seu Titular, Dr. DÉCIO ANTONIO MOSER e o Centro de Comércio Exterior de Santa Catarina, doravante denominado CECESC, neste ato representado por seu Vice-Presidente HENRIQUE DE BASTOS MALTA e por seu Secretário Executivo HUMBERTO DE CARLI CALGARO, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 001/86, firmado em 05 de fevereiro de 1986 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de fevereiro de 1986 de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE O presente Convênio terá vigência e validade após a sua publicação no Diário Oficial do Estado e extingui-se-á em 30 de junho de 1987."

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam retificadas as demais Cláusulas do Convênio ora editado.

E, por estarem justos e de comum acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Florianópolis, 22 de dezembro de 1986.

DÉCIO ANTONIO MOSER - Secretário da Indústria e do Comércio

HENRIQUE DE BASTOS MALTA - Vice-Presidente do CECESC
HUMBERTO DE CARLI CALGARO - Secretário Executivo do CECESC

TESTEMUNHAS: 1) Luiz Carlos Gerent
2) Roberto Wildner

DECRETO Nº 31.300, de 22 de janeiro de 1987

Aprova o Termo de Convênio nº 010/86, celebrado entre a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, e o Governo do Estado de Santa Catarina, através do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral - GAPLAN, com a intervenção da Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente - FATMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio nº 010/86 que a este acompanha, celebrado entre a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, e o Governo do Estado de Santa Catarina, através do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral - GAPLAN, com a intervenção da Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente - FATMA, visando a execução do Projeto de Monitoramento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de janeiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Sérgio Sachet

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/86

DAS PARTES CONVENIENTES: Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, e o Governo do Estado de Santa Catarina, através do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral - GAPLAN, com a intervenção da Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente - FATMA.

DO OBJETO: execução do Projeto de Monitoramento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe, no Estado de Santa Catarina.

DOS RECURSOS: o valor do Convênio será de Cz\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil cruzados) correrão à conta de dotações consignadas através da Lei nº 7.420, de 17 de dezembro de 1985, combinada com o Decreto nº 92.457, de 11 de março de 1986 e suplementada pelo Decreto nº 93.348, de 08 de outubro de 1986, Atividade 350813774562-543-(405-B) "Preservação Ambiental", Elemento de Despesa 3.1.3.2, "Outros Serviços e Encargos", Nota Orçamentária nº 00573/00.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: o prazo é de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

Florianópolis, 03 de dezembro de 1986

ROBERTO MESSIAS FRANCO
Secretário do Meio Ambiente - SEMA

SÉRGIO SACHET
Secretário de Estado Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral - GAPLAN

JOSÉ MÁRCIO MARQUES VIEIRA
Superintendente da Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente - FATMA.

XXX

DECRETO Nº 31.301, de 22 de janeiro de 1987.

Dispõe sobre a arrecadação dos tributos e demais receitas estaduais, através da rede bancária.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e de conformidade com o que dispõe o item III, do § 1º e § 3º, do artigo 16 da Lei nº 5.089, de 30 de abril de 1975, com a redação dada pela Lei nº 5.516, de 28 de fevereiro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º - A arrecadação dos tributos e demais receitas estaduais, ressalvados os casos cujo pagamento a legislação estabeleça como sendo exclusiva da Coordenação do Tesouro, poderá ser feita por agência bancária que para esse fim seja credenciada pela Secretaria da Fazenda. O credenciamento será conferido apenas a estabelecimento bancário incluído no Sistema Integrado de Compensação do Banco do Brasil S/A.

CAPÍTULO I DA AUTORIZAÇÃO

Art. 2º - Compete ao Secretário da Fazenda, ou autoridade delegada, admitir, através de credenciamento, bancos privados ou oficiais no Sistema de Arrecadação de Tributos Estaduais.

§ 1º - No pedido, o estabelecimento indicará as agências, com seus respectivos códigos, onde pretende promover a arrecadação de tributos e outras receitas, instruindo a solicitação com provas das condições referidas no artigo anterior.

§ 2º - O estabelecimento bancário, por seu representante legal, deverá em seu pedido, declarar:

I - que o processamento da arrecadação será feito sem qualquer ônus para o Estado ou para o contribuinte;

II - as quantidades e número de autenticação das máquinas autenticadoras que serão utilizadas em cada agência;

III - que se compromete a cumprir as instruções da Coordenação do Tesouro do Estado, no que diz respeito às rotinas de recolhimento, de transferência de saldo e de recebimento e encaminhamento de documento.

§ 3º - Qualquer alteração na codificação das Agências deverá ser comunicada à Coordenação do Tesouro do Estado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ 4º - A agência bancária somente poderá acolher o pagamento de tributos e outras receitas estaduais depois de publicado, no Diário Oficial do Estado, a concessão do credenciamento prevista neste artigo.

§ 5º - O credenciamento especificará os tributos e outras receitas que poderão ser recolhidos pelo estabelecimento bancário.

§ 6º - A autoridade fazendária compete alterar, independente de audiência do estabelecimento bancário, o rol de tributos ou outras receitas previstas no parágrafo anterior, de acordo com os interesses da administração financeira.

CAPÍTULO II

DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS QUE PODERÃO SER ARRECADADAS PELAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS AUTORIZADAS.

Art. 3º - Poderão ser arrecadadas pelas agências bancárias autorizadas receitas estaduais e de terceiros, especificados através da Portaria da Secretaria da Fazenda.

§ 1º - Os recolhimentos só poderão ser recebidos, quando constantes de documento de arrecadação correspondente aos modelos aprovados pela Secretaria da Fazenda, através de Portaria.

CAPÍTULO III

DAS OBRIGAÇÕES DAS AGENCIAS AUTORIZADAS

Art. 4º - A agência autorizada deverá:

I - autenticar os documentos de arrecadação com máquinas autenticadoras, possuidoras de fita de detalhe, com impressão obrigatória dos seguintes elementos:

- a) sigla do estabelecimento bancário;
- b) número da operação;
- c) data completa;
- d) importância recebida;
- e) número de identificação da máquina;

II - apor, em todas as vias dos documentos de arrecadação, carimbo contendo:

- a) denominação do estabelecimento bancário;
- b) número da agência bancária indicada pela Coordenação do Tesouro;
- c) data do recebimento;

III - acolher documentos que representam efetivo recolhimento de tributos e outras receitas, excetuando a guia de informação e apuração do ICM e "DAR", mesmo quando não houver imposto a recolher:

- a) dentro dos prazos regulamentares aplicáveis;
- b) fora dos prazos regulamentares, desde que acrescidas das penalidades e devidamente visados pelo Exator Estadual ou seu substituto.

Parágrafo único - Ocorrendo o acolhimento da Guia de Informação e Apuração do ICM ou do "DAR", sem valor a recolher, usar-

-se-a o mesmo procedimento previsto pelas letras a, b e c, do item II, deste artigo.

CAPÍTULO IV

DOS DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO E DA SUA APRESENTAÇÃO À AGÊNCIA BANCÁRIA AUTORIZADA.

Art. 5º - Os documentos de arrecadação apresentados deverão, obrigatoriamente, responder aos respectivos modelos, contendo os campos legivelmente preenchidos, sem emendas ou rasuras.

Parágrafo único - Os documentos de arrecadação referentes ao imposto sobre transmissão de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos, somente poderão ser recebidos depois de visados pelo Exator Estadual, ou seu substituto, sob cuja jurisdição estiver localizado o imóvel.

Art. 6º - Uma vez autenticado o documento de arrecadação e não sendo efetuado o pagamento por qualquer motivo, todas as vias serão declaradas nulas e encaminhadas à Coordenação do Tesouro, não podendo ser devolvidas ao contribuinte.

§ 1º - Se, no ato, ocorrer a autenticação em importância diversa da declarada pelo contribuinte, proceder-se-á a respectiva retificação por meio de termo lavrado no verso de todas as vias dos documentos de arrecadação.

§ 2º - Na hipótese prevista no parágrafo anterior, os documentos de arrecadação destinados à Coordenação do Tesouro do Estado serão acompanhados de memorando onde se esclareça a ocorrência.

§ 3º - Se for constatado algum engano posterior à entrega do documento ao contribuinte ou à Coordenação do Tesouro do Estado, é vedada qualquer retificação, admitindo-se solicitação via administrativa.

Art. 7º - Diariamente, até as 10 (dez) horas, as agências autorizadas devem remeter à Exatoria Estadual os documentos de arrecadação recebidos no dia anterior, de acordo com as normas constantes do manual de procedimento da rede bancária.

CAPÍTULO V

DO LANÇAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO CRÉDITO

Art. 8º - As receitas recebidas pela rede bancária serão escrituradas englobadamente em conta denominada "Tesouro do Estado de Santa Catarina - c/Exatoria -" indicando o município em que está localizada.

Art. 9º - Ressalvadas as disposições de protocolos e convênios relativos à substituição tributária do ICM, os estabelecimentos bancários credenciados pela Secretaria da Fazenda deverão transferir para as

respectivas agências centralizadoras os valores arrecadados, no primeiro dia útil ao que suceder às seguintes datas:

I - o dia 15 (quinze) de cada mês, ou o primeiro útil subsequente, os valores arrecadados entre o último dia de cada mês até esta data;

II - a em que recair o prazo previsto no inciso I, do artigo 81, do Regulamento do ICM, os valores arrecadados entre a data prevista no inciso anterior até esta data;

III - a em que recair o prazo previsto no inciso II, do artigo e regulamento citados no inciso anterior, os valores arrecadados entre a data prevista no inciso anterior até esta data;

IV - o último dia útil de cada mês, os valores arrecadados entre a data prevista no inciso anterior até esta data.

§ 1º - O valor transferido será depositado englobadamente na Capital do Estado, em conta denominada "Tesouro do Estado de Santa Catarina - c/Tributos" e desta para a conta "Tesouro do Estado - c/Exatarias" mediante solicitação da Coordenação do Tesouro.

§ 2º - Os valores constantes da conta "Tesouro do Estado de Santa Catarina - c/Exatarias" das Agências Centralizadoras, serão transferidos à Agência Central do Banco do Estado de Santa Catarina S/A., no segundo dia útil subsequente àquele em que for efetuada a transferência prevista no "caput" deste artigo.

§ 3º - A Coordenação do Tesouro, poderá determinar:

I - mediante notificação:

a) a manutenção de recursos nas agências centralizadoras, além dos prazos estabelecidos, quando destinado ao pagamento de despesas de pessoal ou de operações de crédito;

b) antecipação, total ou parcial, dos prazos previstos neste artigo;

II - a transferência do produto de arrecadação diretamente para a agência local, ou para a centralizadora deste Capital, do Banco do Estado de Santa Catarina S/A.

§ 4º - Os estabelecimentos que não possuírem agência nesta Capital manterão em agência de sua rede, a critério da Coordenação do Tesouro, conta "Tesouro do Estado de Santa Catarina - conta movimento" através da qual será procedida a movimentação do numerário arrecadado, nos prazos previstos neste Decreto.

CAPÍTULO VI

DAS PENALIDADES

Art. 10 - Pelo descumprimento das normas contidas neste Decreto ou nas instruções da Coordenação do Tesouro decorrentes, serão aplicadas à agência infratora as seguintes penalidades:

I - advertência na primeira ocorrência;

II - suspensão pelo período de 15 (quinze) dias na segunda ocorrência;

III - suspensão pelo período de 60 (sessenta) dias na terceira ocorrência;

IV - cassação da autorização na quarta ocorrência.

§ 1º - As penalidades previstas nos incisos I, II e III deste artigo são da competência do Coordenador do Tesouro do Estado.

§ 2º - A cassação de autorização compete ao Secretário da Fazenda.

§ 3º - Quando a infração for imputada à agência centralizadora, a penalidade al-

	<h1>DIÁRIO OFICIAL</h1>		
<p>DIRETOR GERAL FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI</p> <p>DIRETOR INDUSTRIAL FLÁVIO JOSÉ CARDOZO</p> <p>***</p> <p>INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES: (Programa "Respeito ao Cidadão")</p> <p>Fone: 33-0856</p> <p>SEDE: Rua Duque de Caxias, 33 — Saco dos Limões Cx. P. 138 — Tel. (0482) 33-0344</p> <p>AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 51 — Salas 4 e 5 Edifício Hércules — Centro — Tel. (0482) 22-9470 88000 — Florianópolis — SC</p>	<p>PREÇOS DE PUBLICAÇÕES EM LAUDA-PADRÃO</p> <p>— Modelo 1 (balanços, relatórios, demonstrativos, pareceres) Cz\$ 87,00</p> <p>— Modelo 2 (atas, avisos, editais) Cz\$ 28,00</p> <p>— Extrato de Estatuto Entidades sem Fins Lucrativos espaço até 16 cm) Cz\$ 94,00</p> <p>As "laudas-padrão" podem ser adquiridas na IOESC (sede ou agência) ao preço de Cz\$ 2,00 — modelo 1, Cz\$ 0,70 — modelo 2 (32 cm) e Cz\$ 0,35 — modelo 2 (16 cm).</p>	<p>PREÇO DE ASSINATURAS</p> <p>— Particulares, Órgãos e Funcionários Públicos Cz\$ 200,00</p> <p>A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através de expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas desejadas. A subscrição poderá ser também nos escritórios regionais da Junta Comercial — JUDESC. A IOESC não possui outros representantes autorizados para este fim.</p> <p>PREÇO DE VENDAS AVULSAS</p> <p>— Exemplar Cz\$ 1,00</p>	<p>REMESSA DE MATÉRIAS</p> <p>As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas "laudas-padrão" da IOESC (modelo 1 e 2), de acordo com as instruções de preenchimento. Os folhetos serão aceitos desde que correspondam aos formatos das "laudas-padrão" e apresentem uma composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11). A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.</p>

cançará a esta e a todas as demais agências do estabelecimento bancário autorizado, até que este indique outra agência centralizado ra nesta Capital.

Art. 11 - Cassada a outbrização, a agência somente será readmitida, a juízo da Secretaria da Fazenda, depois de decorrido o prazo de 90 (noventa) dias mediante o pagamento da multa contratual correspondente a 50 (cinquenta) O.T.N. (Obrigações Tesouro Nacional).

Art. 12 - Independentemente da graduação das penalidades estabelecidas pelo artigo 10 deste Decreto, o Secretário da Fazenda poderá cassar a autorização concedida, sempre que a medida se tornar necessária à proteção do interesse do crédito estadual.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de janeiro de 1987.

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Nelson Amâncio Madalena

ATO Nº 0050

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000.187/87/SEA, resolve PRORROGAR, até 15 de março de 1987, os efeitos do Ato nº 131., datado de 18 de julho de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de julho de 1984, que colocou à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, JULIO CESAR CARPES, matrícula nº 319.222, casado, nascido em 03 de dezembro de 1951, o cupante do cargo da Categoria Funcional de agente Administrativo, nível SA-8-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro Permanente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC, com ônus pela origem.

Florianópolis, em 21 de Janeiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº J057

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 46.546/86/SE, resolve AUTORIZAR a frequentar curso: A Problemática Ecológica e os novos Movimentos Religiosos, na Universidade de San Buenaventura, em Bogotá - Colômbia, de acordo com o artigo 29, item VI, § 4º, da Lei nº 6844, de 29.07.86. LURDES CARON, (matrícula nº 050.411), solteira, nascida em 21.12.1944, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, em exercício na Secretaria da Educação - Comissão de Educação Religiosa Escolar, na Unidade Operacional de Ensino, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro a 20 de abril de 1987.

Florianópolis, em 22 de Janeiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Darcy Laske - Secretário da Educação
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PROTÓCOLO DE DELEGAÇÃO DE RECURSOS E ENCARGOS Nº 001/87.

TERMO DE DELEGAÇÃO DE RECURSOS E ENCARGOS QUE ENTRE SI FAZEM A CASA CIVIL E O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES - DAE.

Aos 06 dias de janeiro de 1987, a CASA CIVIL representada por seu Secretário Dr. Celestino Roque Secco e o DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES - DAE, representado por seu Diretor Geral Engº Odilon Furtado Filho, resolvem celebrar o presente Protocolo de Delegação de Recursos e Encargos, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CASA CIVIL transfere ao DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES - DAE e encar

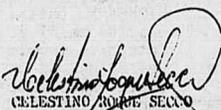
go de executar os serviços de preservação e restauração do Palácio Cruz e Souza, em Florianópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente Protocolo é de Cr\$ 61.082,29 (sessenta e um mil e oitenta e dois cruzados e vinte e nove centavos), correndo à conta de Projeto/Atividade: 1101.03070202.001 item nº 3132.04, do orçamento do Gabinete do Governador, sendo a entrega do numerário efetuada da seguinte forma: Em uma única parcela.

E, por estarem de acordo com o presente Termo, assinam os abaixo relacionados.

Florianópolis - SC, 06 de Janeiro de 1987.


CELESTINO ROQUE SECCO
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA
ASSENTOS DA CASA CIVIL


ODILON FURTADO FILHO
DIRETOR GERAL DO DAE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Resumo de prorrogação de termo aditivo, firmado entre a Procuradoria Geral do Estado e a firma ORSEGUPS - Organizações de Serviços Guarda Princesa da Serra Ltda. O prazo de vigência da aludida prorrogação deverá ser até 31 de dezembro de 1987, permanecendo as demais cláusulas do contrato original inalteradas.

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5074/86/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 39, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezem-

bro de 1935 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, JUIZ FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 156.550, solteiro, nascido em 08 de março de 1962, ocupante do cargo da Categoria Funcional do Agente em Atividades Complementares (código 784), nível PE-SM-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotado na Coordenação do Sistema de Pessoal, Secretaria da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe do Serviço Operacional de Vantagem Financeira (código 360), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Adilson de Souza, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 31 de dezembro de 1986

Nelson Amâncio Madalena-Secret. da Adm. em Exercício

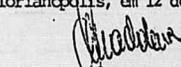
..Reproduzir por incorreção.

PORTARIA Nº 0060/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 39, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 057.632/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a CARLOS CABRAL, matrícula nº 013.600, casado, nascido em 05 de janeiro de 1935, no cargo da Categoria Funcional de Exator

(código 635), nível PE-FAR-6-C, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Exatatoria Estadual de Blumenau, Secretaria da Fazenda, com os prêmios de Lei.

Florianópolis, em 12 de janeiro de 1987


Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0025/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 39, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 056.550/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 145, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, a JAIME AMANDO SCHMITZ, matrícula nº 37.912, casado, nascido em 12 de novembro de 1939, no cargo da Categoria Funcional de Contínuo de Polícia (código 585), nível PC-ANM-10-E, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Superintendência da Polícia Civil, Secretaria da Segurança Pública, com os prêmios de Lei.

Florianópolis, em 07 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena-Secret. da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.875/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de LUIZ JOSÉ WOLFF MAGALHÃES, matrícula nº 047.106, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Assistente Administrativo I, nível ATM-8, do Grupo: Atividades Técnicas de Nível Médio, do Quadro de Pessoal Permanente da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o correspondente nível PE-DASI-4, da estrutura básica da Administração Direta de Santa Catarina, a partir de 09 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 90, itens I e II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 09 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret. de Adm. em Exercício

Reproduzir por incorreção.

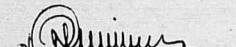
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DAM

RESOLUÇÃO Nº 001/87

O Coordenador do Departamento de Administração de Material - DAM, no uso de suas atribuições regulamentares e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 23.750 de 19 de outubro de 1984, resolve:

- I - Ficam as Coordenadorias Regionais, (exceto a de Florianópolis), a Residência e o Escritório de Bom Retiro do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a Penitenciária de Curitiba, a Penitenciária Agrícola de Chapecó, as Unidades de Coordenação Regional - UCREs da Secretaria da Educação (exceto a de Florianópolis) e os Distritos Regionais do Departamento Autônomo de Edificações - DAE, liberados para comparem, diretamente, nos limites da legislação vigente os materiais de expediente, didático, limpeza e higiene contante dos grupos: 26, 27 e 29, da Lista Básica de Materiais - LEM, do Departamento de Administração de Material - DAM.
- II - Ficam liberados, ainda, as Coordenadorias Regionais do Departamento de Estradas de Rodagem - DER (exceto a de Florianópolis), para comparem diretamente, nos limites da legislação vigente, lâmpadas constantes do grupo 28 da LEM, bem como pneus e câmaras para veículos pesados e de carga, (inclusive Florianópolis).
- III - Ficam as sedes administrativas do Departamento Autônomo de Edificações - DAE e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, liberados para comparem diretamente materiais topográficos e de desenho.
- IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de validade até 15 de março de 1987.

Florianópolis, 15 de Janeiro de 1987


Roberto Mario Schramm
Coordenador

52049

EDUCAÇÃO

PORTARIA P/ 001 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 046.536/86/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, MARCIA CRISTINA FERDINANDES ZEM, (matrícula nº 195.929), casada, nascida em 08.07.1958, admitida pela Portaria P/nº 6117, de 15.05.86, para em caráter temporário atuar no Colégio Estadual Cid Gonzaga, código 18.04.051, município de Porto União, a partir de 01 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 002 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.121/86/SE, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria P/nº 12.651, de 10.09.86, que excluiu ROSA MARIA ESPINDOLA NAGEL, (matrícula nº 162.453), casada, nascida em 07.06.1956, da Portaria P/nº 8337, de 06.06.86, que a admitiu para em caráter temporário atuar na Escola Básica Edifício Gama Ramos, código 01.05.001, município de Florianópolis.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 315 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício na 4ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Blumenau, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6844, de 29.07.86, OLIVO PEDRON, (matrícula nº 139.929), casado, nascido em 09.04.1953, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-6, Classe F, Referência VIII, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Conjunto Educacional Pedro II, código 04.03.001, município de Blumenau.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 316 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Hercílio Deeke, código 04.01.006, município de Blumenau, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARIÂ DICKMANN, (matrícula nº 153.237), casada, nascida em 31.10.1954, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Barra do Rio dos Bugres, código 06.05.061, município de Ituporanga, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 317 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício no Pré-Escolar do Centro Educacional Vidal Ramos Júnior, código 07.02.001, município de Lages, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, CLAUDIA AVILA DE ARRUDA, (matr. nº 190.110), casada, nascida em 18.08.1966, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Rincão dos Martins, código 07.07.029, município de São José do Cerrito, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 318 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício no Pré-Escolar da Escola Básica Profº Argeu Furtado, código 07.10.003, município de Curitiba, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844,

de 29.07.86, ELUZA APARECIDA SARTOR, (matr. nº 169.008), solteira, nascida em 02.03.1964, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Cerro Verde I, código 07.20.009, município de Ponte Alta, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 319 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício na 07ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, IRACI SILVA ZAPAROLI, (matr. nº 132.928), casada, nascida em 15.11.1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Grupo Escolar Dep. Altir Weber de Melo, código 07.14.004, município de Curitiba.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 320 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício no Pré-Escolar do Centro Educacional Vidal Ramos Júnior, código 07.02.001, município de Lages, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, LEDA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, (matr. nº 196.014), casada, nascida em 18.09.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Capitão Mor, código 07.06.012, município de Otacilio Costa, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 321 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Profº Armando Ramos de Carvalho, código 07.05.006, município de Lages, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, ROSANA APARECIDA DE JESUS, (matr. nº 180.221), casada, nascida em 07.07.1963, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Cerro Verde II, código 07.20.010, município de Ponte Alta, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 322 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício no Pré-Escolar do Colégio Estadual João Widemann, código 04.03.002, município de Blumenau, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, ELIA GOZDZIEJEWski, (matrícula nº 180.103), solteira, nascida em 08.04.1963, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Neisse Central, código 04.07.013, município de Indaial, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 327 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 46688/86/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício no Colégio Estadual Getúlio Vargas, código 01.04.013, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, CELIA DALVA ALMEIDA BASTOS, (matrícula nº 160.239), desquitada, nascida em 26.06.1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na 01ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis, por motivo de retorno de afastamento.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 328 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48251/86/SE, resolve ATRIBUIR EXERCÍCIO na Escola Básica Werner Knabben, código 02.06.022, município de Braço do Norte, de acordo com o artigo 69, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, LUIZA EYNG RATTIN, (matr. nº 148.639), casada, nascida em 11.03.1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Profª Noé Abati, código 02.01.018, município de Tubarão.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 330 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.392/86/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Maria José Hulse Peixoto, código 03.01.019, município de Criciúma, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, AMAVEL MARIA DE FÁVERI SOUZA, (matrícula nº 018.664), casada, nascida em 19.07.1942, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na 3ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Criciúma, por motivo de retorno de afastamento.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 331 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.798/86/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, CLEONICE KNAPP RUBERT, (matrícula nº 161.542), casada, nascida em 01.03.1961, lotada na Escola Básica Professora Genevêva Dalla Costa, código 12.08.029, município de Mondai, para a Escola Básica Delminda Silveira, código 12.08.032, município de Mondai, e desta para aquela: SILVANI MORGENTERN DI DOMENICO, (matrícula nº 155.542), casada, nascida em 10 de março de 1959, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 332 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.836/86/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item I, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA STEINHEUSER, (matrícula nº 168.881), casada, nascida em 04 de abril de 1963, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Supervisor Escolar II (740), Nível PE-MAG-LC-2, Classe B, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Toneza Cascaes, código 02.03.001, município de Orleans, para o Colégio Estadual Henrique Fontes, código 02.02.025, município de Tubarão.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 333 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.110/86/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 22, da Lei nº 6745, de 28.12.85, MARIA SALETE BECHERT, (matrícula nº 119.374), casada, nascida em 13.05.1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais (788), Nível PE-TOS-3-C, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Colégio Estadual Dom Orlando Doti, código 14.01.001, município de Caçador, para a 14ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Caçador.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 334 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 47391/86/SE, resolve RETIFICAR a Alteração de Regime de Trabalho de MARIA DE LOURDES COSTA DE BEM, (matrícula nº 026.274), casada, nascida em 12.08.1949, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada no Colégio Estadual Governador Heriberto Hulse, código 03.01.013, município de Criciúma, efetuada através da Portaria P/nº 13.514 de 30.09.86, referente ao Nível que deverá ser: Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, e não como consta na referida Portaria.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 335 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 47702/86/SE, resolve RETIFICAR a Alteração de regime de trabalho de AIDE MARIA RUZZA TURAZI, (matrícula nº 046.122), casada, nascida em 09.08.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Lucas Bez Batti, código 03.08.077, município de Urussanga, efetuada através da Portaria P/nº 13.512, de 30.09.86, referente a matrícula que deverá ser: nº 046.338 e não como consta na referida Portaria.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 323 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Isolada Araújo II, código 07.07.009, município de São José do Cerrito, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, JUSSARA LEITE GARCIA, (matr. nº 68.840), solteira, nascida em 19.10.1942, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Faixal dos Mendes, código 07.08.017, município de São José do Cerrito, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 324 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, DULCINEA MARIA MELO, (matrícula nº 023.794), do cargo de Regente de Ensino Primário, Padrão MM-13, das Escolas Reunidas Professora Ascendina Dias de Chapeco, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 326 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve RETIFICAR a Portaria P/nº 14.341, de 06.11.86, que alterou o Regime de Trabalho de 20 para 40 horas semanais de MARIA ALCIONETE NEVES BATISTA, (matrícula nº 154.987), casada, nascida em 31.07.1964, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, em exercício na 22ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em São Bento do Sul, na parte referente a vigência que deverá ser: a partir de 18.09.86 e não como consta na referida Portaria.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 336 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.799/86/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, IVONE MARIA SIMIONI HAUGG, (matrícula nº 160.914), casada, nascida em 21.05.1952, lotada na Escola Básica Alberico Azevedo, código 12.01.081, município de São Miguel do Oeste, para a Escola Básica Professor Jaldyr B.F. da Silva, código 12.01.067, município de São Miguel do Oeste, e desta para aquela: LUCIA PERONDI MINETTO, (matrícula nº 052.857), casada, nascida em 26.09.1947, ambas com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 340 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, e tendo em vista o que consta no Processo nº 47390/86/SE, resolve RETIFICAR a Alteração de Regime de Trabalho de GLADIS MARIA BRISTOT FORTUNATO, (matrícula nº 041.753), casada, nascida em 20.03.1945, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Marcos Rovaris, código 03.03.014, município de Criciúma, efetuada através da Portaria P/nº 13.515, de 30.09.86, referente ao Nível que deverá ser: PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, e não como consta na referida Portaria.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 344 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 031.558/86/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6844, de 29.07.86, ROSEMARI BUFFARA MACHADO, (matrícula nº 190.808), solteira, nascida em 11.06.1965, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Morro Bonito, código 02.10.015, município de Jaguaruna, para a Escola Básica Saul Ulysséa, código 20.01.029, município de Laguna.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 337 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.082/86/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA - ROSA ANA DA SILVEIRA, (matrícula nº 046.538), casada, nascida em 17.09.1943, da Portaria P/nº 8374, de 21.12.72, que a designou para exercer a função de Auxiliar de Diretor no Grupo Escolar Deputado Joaquim Ramos, código 23.02.014, município de Imbituba, a partir de 20 de junho de 1978.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 341 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12.847/86/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício no Colégio Estadual Governador Ivo Silveira, código 01.12.001, município de Palhoça, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, AMILTON SILVIO ZACCHI, (matrícula nº 25.004), casado, nascido em 15.08.1942, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (Quarenta) horas semanais, em exercício na Ola, Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis, por motivo de retorno de afastamento.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 349 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 40414/86/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Ivo D'Aquino, código 04.05.022, município de Gaspar, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, SUZI MARY AGUIAR DE ALMEIDA, (matrícula nº 137.450), casada, nascida em 21.02.1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em exercício na Escola Básica João Guimarães Cabral, código 20.02.017, município de Imbituba.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 338 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.760/86/SE, resolve CONSIDERAR EXONERADA, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, SONIA MARIA FREITAS BERTI, (matrícula nº 095.538), casada, nascida em 06 de agosto de 1951, do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar I (502), Nível PE-EAE-AN3-1, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 342 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48458/87/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício no Órgão Central da Secretaria da Educação, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, ANTONIO CESAR BECKER, (matr. nº 56.819), casado, nascido em 30.10.1942, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 350 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 47393/86/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício no Conjunto Educacional Sebastião Toledo dos Santos, código 03.01.017, município de Criciúma, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, MARIA SALETE BENEDET DEMO, (matrícula nº 43.746), casada, nascida em 24.03.1944, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na 03a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Criciúma, por motivo de retorno de afastamento.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 339 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.842/86/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, VITÓRIA MARIA CHITTO, (matrícula nº 106.669), casada, nascida em 16.04.1944, lotada na Escola Básica Jaldyr B.F. da Silva, código 12.01.067, município de São Miguel do Oeste, para o Colégio Estadual São Miguel, código 12.01.079, município de São Miguel do Oeste, e desta para aquela: BEATRIZ EDVIGES SCARTEZZINI BOCALON, (matrícula nº 039.708), casada, nascida em 22.01.1935, ambas com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 343 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.610/86/SE, resolve FAZER CESSAR, a pedido, os efeitos da Portaria P/nº 3302, de 15.07.76, que designou RENATO LUIZ WENZEL, Técnico da Fundação Educacional de Santa Catarina, colocado à disposição da Secretaria da Educação, para responder pelo expediente do Departamento de Ensino, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de março de 1979.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 351 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.261/86/SE, resolve EXCLUIR - PAULO SÉRGIO CUSTÓDIO, (matrícula nº 148.212), casado, nascido em 10 de outubro de 1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, da Portaria P/nº 15.545, de 30.12.86, que removeu por concurso na Escola Básica Cel. José Maurício dos Santos, código 20.01.059, município de Laguna.

Florianópolis, em 19.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

FAZENDA

PORTARIA SEF/Nº 014/87

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o estatuído pelos parágrafos 1º e 2º do artigo 12, do Decreto nº 28.141, de 30 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reduzido os valores constantes da tabela do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, aprovada pela Portaria SEF/nº 157/86, dos veículos compreendidos nas faixas F-1 a J-3 (estrangeiros), de fabricação anterior a 1979, conforme tabela anexa, tomando-se por base o valor correspondente ao ano de fabricação 1979.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroajando seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 1987.

Secretaria de Estado da Fazenda,
21 de janeiro de 1987.



TABELA ANEXA A PORTARIA SEF/Nº 014/87

ANO DE FABRICAÇÃO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
1976/78	20%
1973/75	30%
1970/72	40%
1967/69	50%
1964/66	60%
1961/63	70%
Anterior a 1960	80%

JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0049/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.172/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com os artigos 38, §§ 2º e 3º, e 129, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, EDSON ROBERTO PORTO DE SOUZA, matrícula nº 181.179, solteiro, nascido em 09 de fevereiro de 1961, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Unidade de Apoio Administrativo (código 325), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, lotado no Gabinete do Secretário, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica (código 157), nível PE-DASU-3, do mesmo Grupo, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular Valdir Mendes, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 09 de janeiro de 1987

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0050/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.173/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, MARLI ANTONIA PIRES, matrícula nº 135.660, solteira, nascida em 18 de abril de 1947,

ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-8-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotada no Gabinete do Secretário, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Apoio Administrativo (código 325), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Edson Roberto Porto de Souza, que se encontra exercendo outro cargo público, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 09 de janeiro de 1987

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0051/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.197/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, NORIVAL NICOLAU GUMARÃES, matrícula nº 168.283, solteiro, nascido em 27 de abril de 1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Prisional (código 557), nível PE-TOS-6-A, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado no Manicômio Judiciário do Estado, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Agente Prisional Chefe (código 385), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Abelardo Ramos, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 09 de janeiro de 1987

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0054/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.196/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, MÁRIO CESAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 166.955, solteiro, nascido em 06 de agosto de 1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe dos Serviços de Administração de Pessoal (código 142), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Nêcio Atenor Deker, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 29 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 09 de janeiro de 1987

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0055/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.198/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com os artigos 38, §§ 2º e 3º, e 129, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 17 de junho de 1986, ROSITA MARIA ALVES, matrícula nº 014.048, casada, nascida em 03 de novembro de 1940, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração Financeira (código 197), nível PE-DASI-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, lotada na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe do Serviço Industrial (código 161), nível PE-DASI-5, do mesmo Grupo, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Fernando Cardoso, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 09 de janeiro de 1987

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0056/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.199/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, CLOVIS LUIZ FAVA, matrícula nº 165.655, solteiro, nascido em 26 de abril de 1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Prisional (código 557), nível PE-TOS-6-A, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração Financeira (código 197), nível PE-DASI-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Rosita Maria Alves, que se encontra exercendo outro cargo público, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 09 de janeiro de 1987

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0106/87/SEA.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.599/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, SATURNINO AVELINO CIDADE, matrícula nº 043.007, nascido em 29 de novembro de 1942, casado, do cargo em comissão de Coordenador de Apoio aos Órgãos de Execução (código 362), nível PE-PGJ-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Procuradoria Geral de Justiça.

Florianópolis, em 15 de janeiro de 1987

Arno Schmidt-Procurador Geral de Justiça em Exercício

Nelson Amâncio Madalena-Secret. da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0107/87/SEA.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.599/87/SEA, resolve NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, NALTON VENCESLAU DA COSTA, matrícula nº 183373, casado, nascido em 12 de julho de 1941, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio aos Órgãos de Execução (código 362), nível PE-PGJ-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Procuradoria Geral de Justiça, cargo criado pela Lei nº 6.207, de 10 de fevereiro de 1983, com nova redação dada pelo Decreto nº 20.745, de 31 de janeiro de 1985.

Florianópolis, em 16 de janeiro de 1987

Arno Schmidt-Procurador Geral de Justiça em Exercício

Nelson Amâncio Madalena-Secret. da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0108/87/SEA.

O PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.599/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, NALTON VENCESLAU DA COSTA, matrícula nº 182373, nascido em 12 de julho de 1941, casado, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Documentação e Informática (código 365), nível PE-PGJ-DASU-2, do Grupo :

Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Procuradoria Geral de Justiça, por ter sido nomeado para exercer o cargo público.

Florianópolis, em 16 de janeiro de 1987

Arno Schmidt-Procurador Geral de Justiça em Exercício

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0109/87/SEA.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.599/87/SEA, resolve NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, VERA LÚCIA ROSA, solteira, nascido em 05 de maio de 1960, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Documentação e Informática (código 365), nível PE-PGU-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Procuradoria Geral de Justiça, cargo criado pela Lei nº 6.207, de 10 de fevereiro de 1983, com nova redação dada pelo Decreto nº 20.745, de 31 de janeiro de 1985.

Florianópolis, em 16 de janeiro de 1987

Arno Schmidt-Procurador Geral de Justiça em Exercício

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0110/87/SEA.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.599/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, URIAS ELIZEU DA SILVA, matrícula nº 022.963, nascido em 26 de novembro de 1926, casado, do cargo em comissão de Diretor da Unidade de Registro e Distribuição de Processos Judiciais (código 360), nível PE-PGU-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Procuradoria Geral de Justiça.

Florianópolis, em 16 de janeiro de 1987

Arno Schmidt-Procurador Geral de Justiça em Exercício

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0111/87/SEA.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.599/87/SEA, resolve NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, AMÁRI PEREIRA, casado, nascido em 18 de dezembro de 1955, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Registro e Distribuição de Processos Judiciais (código 366), nível PE-PGU-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, lotada na Procuradoria Geral de Justiça, cargo criado pela Lei nº 6.207, de 10 de fevereiro de 1983, com nova redação dada pelo Decreto nº 20.745, de 31 de janeiro de 1985.

Florianópolis, em 16 de janeiro de 1987

Arno Schmidt-Procurador Geral de Justiça em Exercício

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0112/87/SEA.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.599/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, JORGE JOSÉ FALCONI, matrícula nº 013.904, nascido em 02 de março de 1937, casado, do cargo em comissão de Diretor da Unidade de Pesquisa e Acompanhamento Judiciário (código 367), nível PE-PGU-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Procuradoria Geral de Justiça.

são de Diretor da Unidade de Pesquisa e Acompanhamento Judiciário (código 367), nível PE-PGU-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Procuradoria Geral de Justiça.

Florianópolis, em 16 de janeiro de 1987

Arno Schmidt-Procurador Geral de Justiça em Exercício

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0113/87/SEA.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.599/87/SEA, resolve NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, VILMA DA SILVA, solteira, nascida em 10 de novembro de 1936, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Pesquisa e Acompanhamento Judiciário (código 367), nível PE-PGU-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Procuradoria Geral de Justiça, cargo criado pela Lei nº 6.207, de 10 de fevereiro de 1983, com nova redação dada pelo Decreto nº 20.745, de 31 de janeiro de 1985.

Florianópolis, em 16 de janeiro de 1987

Arno Schmidt-Procurador Geral de Justiça em Exercício

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0114/87/SEA.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.599/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, NORMA GERALDINA FREITAS, matrícula nº 010.432, nascida em 08 de dezembro de 1941, solteira, do cargo em comissão de Diretor da Unidade de Manutenção e Apoio Operacional (código 368), nível PE-PGU-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Procuradoria Geral de Justiça.

Florianópolis, em 16 de janeiro de 1987

Arno Schmidt-Procurador Geral de Justiça em Exercício

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0115/87/SEA.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.599/87/SEA, resolve NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, RUTE ANA MONGUILHOIT, solteira, nascida em 01 de fevereiro de 1945, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Manutenção e Apoio Operacional (código 368), nível PE-PGU-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Procuradoria Geral de Justiça, cargo criado pela Lei nº 6.207, de 10 de fevereiro de 1983, com nova redação dada pelo Decreto nº 20.745, de 31 de janeiro de 1985.

Florianópolis, em 16 de janeiro de 1987

Arno Schmidt-Procurador Geral de Justiça em Exercício

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0116/87/SEA.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.599/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, CÉLIO GENUINO SILVEIRA, matrícula nº 041.051, nascido em 17 de fevereiro de 1931, casado, do cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-PGU -

1986, NELLY MARIA HROZEK, matrícula nº 037.139, nascida em 09 de outubro de 1931, solteira, do cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-PGU-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Procuradoria Geral de Justiça.

Florianópolis, em 16 de janeiro de 1987

Arno Schmidt-Procurador Geral de Justiça em Exercício

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0117/87/SEA.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.599/87/SEA, resolve NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, LIAMARA HOELLER, solteira, nascida em 21 de outubro de 1965, para exercer o cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-PGU-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Procuradoria Geral de Justiça, cargo criado pela Lei nº 6.207, de 10 de fevereiro de 1983.

Florianópolis, em 16 de janeiro de 1987

Arno Schmidt-Procurador Geral de Justiça em Exercício

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0118/87/SEA.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.599/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, ZALMAR OSÓRIO KUHNEN, matrícula nº 014.808, nascido em 27 de julho de 1929, casado, do cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-PGU-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Procuradoria Geral de Justiça.

Florianópolis, em 16 de janeiro de 1987

Arno Schmidt-Procurador Geral de Justiça em Exercício

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0119/87/SEA.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.599/87/SEA, resolve NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, CARLOS JOSÉ KURTZ, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1964, para exercer o cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-PGU-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Procuradoria Geral de Justiça, cargo criado pela Lei nº 6.207, de 10 de fevereiro de 1983.

Florianópolis, em 16 de janeiro de 1987

Arno Schmidt-Procurador Geral de Justiça em Exercício

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0120/87/SEA.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.599/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, CÉLIO GENUINO SILVEIRA, matrícula nº 041.051, nascido em 17 de fevereiro de 1931, casado, do cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-PGU -

DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Procuradoria Geral de Justiça.

Florianópolis, em 16 de janeiro de 1987

Arno Schmidt-Procurador Geral de Justiça em Exercício

Nelson Amâncio Madalena-Secret. da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0121/87/SEA.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.599/87/SEA, resolve NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, ROSEMEI FRANCISCA CAMPOS, casada, nascida em 04 de fevereiro de 1962, para exercer o cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-PG-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Procuradoria Geral de Justiça, cargo criado pela Lei nº 6.207, de 10 de fevereiro de 1983.

Florianópolis, em 16 de janeiro de 1987

Arno Schmidt-Procurador Geral de Justiça em Exercício

Nelson Amâncio Madalena-Secret. da Adm. em Exercício

SAÚDE

A V I S O

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 01/87

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, pelo presente, convida as firmas interessadas a participarem da concorrência supra, visando adquirir equipes odontológicas destinados à rede oficial do Estado, setor Saúde. Os equipamentos e materiais serão adquiridos com recursos advindos do Ministério da Saúde.

Maiores informes serão prestados na Secretaria da Saúde, Ceisa Center B, sala 104, Florianópolis, Santa Catarina, das 13 às 19,00 horas de segunda a sexta-feira.

A COMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE DELEGAÇÃO DE RECURSOS E ENCARGOS

PARTES: Secretaria da Saúde e o Departamento Autônomo de Edificações

OBJETO: continuidade das obras de construção da Unidade Sanitária do Estreito - Florianópolis.

VALOR E FONTE DE RECURSOS: Cz\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos cruzados), corrente à conta do Projeto 2201.13750251.058, item 4311.00 (00) do orçamento da Secretaria da Saúde.

FORMA DE PAGAMENTO: uma única parcela.

Ass. Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Odilon Furtado Filho - Diretor Geral do DAE

TRANSPORTES E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário dos Transportes e Obras leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberta a TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 002/87, visando à seleção de empresas de Consultoria para elaboração de estudos e projetos complementares junto ao Canal do Linguado, em Barra do Sul, compreendendo ante projetos de terminais pesqueiro e de embarcações de passeio e projetos executivos de sistemas de captação, tratamento e esgotamen-

to pluvial da área urbanizada na margem direita do canal.

O prazo para a entrega das propostas está previsto para o dia 6 de fevereiro de 1987, às 14:00 horas, no protocolo da ST0, localizado no 8º andar do Edifício das Diretorias, à Rua Tenente Silveira, 32, em Florianópolis.

Cópia do referido Edital e maiores esclarecimentos, poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado.

Florianópolis, 21 de janeiro de 1987.

Marcos João Rovaris
Secretário dos Transportes e Obras

POLÍCIA MILITAR

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/87

O Comandante Geral da Polícia Militar, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 01/87 que teve como vencedora Roupas Profissionais Hercor.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/87

O Comandante Geral da Polícia Militar, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 07/87, que teve como vencedora nos itens 02,03,15 Olsen e Menecke, nos itens 01,04,05,06,07,10,11,12,13,14,17,18 Dental Sta Apolônia.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/87

O Comandante Geral da Polícia Militar, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 08/87, que teve como vencedora nos itens 01,02,03,05,07,09,11,12,13,19,20,21,22,25,27,28,29,32,36,41 Arnaldo Luz e nos itens 04,06,08,14,16,18,23,35,38 Com. de Gêneros Alimentícios Kihen.

POLÍCIA MILITAR - COMPANHIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL (COMCAP)

OBJETO: Resumo de contrato para serviço de remoção de resíduos sólidos, pelo período de 02/01/87 à 15/03/87
VALOR: 4.590,00 total

POLÍCIA MILITAR - ELEVADORES SUR S/A

OBJETO: Resumo de contrato para serviço de manutenção a um elevador, pelo período de 02/01/87 à 15/03/87
VALOR: 1.890,00 total

Florianópolis, 22 de janeiro de 1987

52047

ADEODATO DE OLIVEIRA MARQUES
CAP CH INT. ESM/DAL

AUTARQUIAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE STA. CATARINA

PORTARIA Nº 724/86

O ENGENHEIRO CIVIL TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: PRORROGAR, até 20-02-87, o prazo para a construção de uma ponte em concreto armado e/ou protendido sobre o Ribeirão Urú, no trecho Presidente Getúlio - Dona Emma Wittmarsum, da Rodovia SC-421, Objeto do Contrato DJ.048/86, firmado entre este DER-SC e a firma CONSTRUTORA STEIN LTDA., tendo em vista o processo nº 11234/86, em que a mesma solicitou prorrogação do prazo contratual. Registre-se, Comunique-se e Publique-se DER/SC., Florianópolis, 22 de dezembro de 1986.

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza 52046
Diretor Geral do DER/SC.

O ENGENHEIRO CIVIL TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, comunica a quem interessar possa, o resultado da LICITAÇÃO abaixo, conforme ATA nº 487/87 do CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DER-SC., de 29-12-1986.

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 168/86 - para Alienação de Material Inservível do DER-SC.

PROPOSTA VENCEDORA - SENHOR RUBENS MACHADO.

DER-SC., em Florianópolis, 29 de dezembro de 1986.

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza 52042
Diretor Geral do DER-SC.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC.

PORTARIA Nº 049 - 21.01.87

Homologa inscrições ao concurso de acesso do IPESC.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- Homologar, condicionado a decisão do recurso administrativo sobre o indeferimento de inscrição ao concurso de acesso, as inscrições dos candidatos abaixo relacionados do concurso de acesso para o cargo de Técnico em Atividades Complementares:
 - PAULO CESAR WILPERT
 - MARILDE TEREZINHA MORANDINI
 - IRENE VALÉRIO DA SILVA
- Os candidatos acima relacionados, de acordo com o Artigo 14, § 2º, do Decreto nº 26.041 de 19 de junho de 1985, poderão participar condicionalmente das provas enquanto seus respectivos recursos estiverem pendentes de decisão.

Florianópolis, 21 de janeiro de 1987.

52044

Carlos Wolowski Mussi
PRESIDENTE

Síntese dos Convênios firmados entre o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC, representado por seu Presidente, Doutor Carlos Wolowski Mussi e as entidades Médico-Hospitais relacionadas a seguir:

- Convênio Nº 003/86 - Hospital e Maternidade Dom Bosco, de Rio dos Cedros - SC, CGC Nº 76578137/0058-25, representado pela Irmã Hele na Follador;
 - Convênio Nº 004/86 - Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de Gaspar - SC, CGC Nº 84045830/0001-25, representado pelo Dr. Glaucio Beduschi;
 - Convênio Nº 005/86 - Hospital São Benedito, de Benedito Novo - SC, CGC Nº 86377629/0001-70, representado pelo Dr. Vinício Pedro Cimin;
 - Convênio Nº 006/86 - Fundação Hospitalar de Ascurra, Ascurra - SC, CGC Nº 83793448/0001-37, representado pelo Dr. Alphonse Bongman Lee;
 - Convênio Nº 007/86 - Sociedade Divina Providência Hospital São Roque, de Rodeio - SC, CGC Nº 83883306/001-485, representado pela Irmã Clementina Fiamoncini;
 - Convênio Nº 008/86 - Fundação Assistencial ao Trabalhador Rural de Luiz Alves, de Luiz Alves - SC, CGC Nº 851 083/0001-44, representado pela Dra. Helge Ruth Missner;
 - Convênio Nº 009/86 - Sociedade Beneficência Misericórdia de Vila Itoupava, de Blumenau-SC, CGC Nº 82653163/0001-38, representado pelo Dr. Helmut Danker;
 - Convênio Nº 010/86 - Hospital de Caridade Timbó, de Timbó - SC, CGC Nº 86377132/0001-52, representado pelo Dr. Frederico Lorenz Júnior;
 - Convênio Nº 011/86 - Hospital e Maternidade Rio do Teste, de Pomerode - SC, CGC Nº 85461093/0005-38, representado pela Irmã Anita Genter;
 - Convênio Nº 012/86 - Sociedade Beneficente Hospital Beatriz Ramos, de Indaial - SC, CGC Nº 84231281/0001-83, representado pelo Dr. Silvio Gonçalves da Luz;
 - Convênio Nº 013/86 - Hospital e Maternidade "Oase", de Timbó - SC, CGC Nº 86377553/0001-83, representado pelo Dr. Mauro Pedri Filho.
- "OBJETO: O Hospital através de seu quadro médico e técnico profissional, prestará aos beneficiários do IPESC, os serviços de assistência médica, em regime ambulatorial e ou de Hospitalização, eletiva ou de emergência, em suas

instalações e dependências, bem como consultas médicas, serviços complementares de diagnóstico e terapia, atendimento médico de clínica geral, cirúrgica e especializada.

PREÇOS: O IPESC pagará pelos serviços contra todos os valores constantes de suas tabelas em vigor, observada a categoria hospitalar em que se encontra classificado o Hospital, referentes a Diárias e Taxas de Sala de Cirurgia/Parto e, independente da classificação, a de Honorários Médicos.

SOBRE-PREÇO E COMPLEMENTAÇÃO: Não caberá qualquer cobrança diretamente ao beneficiário e título de complementação, exceto nos casos de internação hospitalar, quando o Beneficiário optar por acomodações superiores as oferecidas pelo IPESC.

Os beneficiários que optarem espontaneamente por acomodações hospitalares superiores as oferecidas pelo IPESC dependerá de prévio ajuste, firmado pelo BENEFICIÁRIO ou seu responsável o médico assistente e o HOSPITAL, onde fique consignado a aceitação relativa aos preços excedentes.

Na eventualidade de inexistir o ajuste prévio: a) por omissão específica do prestador do serviço, não haverá cobrança de qualquer complementação;

b) por recusa do Beneficiário ou Responsável, o mesmo não terá direito de transferência às acomodações superiores.

Não poderá haver cobrança de qualquer importância a título de complementação, quando da inexistência de acomodações estabelecidas pelo IPESC e o beneficiário for hospitalizado em acomodações superiores.

PRAZO: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 1 (um) ano a contar da assinatura. Vencido o prazo, considerará-se prorrogado por mais 12 (doze) meses, sucessivamente, podendo, contudo, ser rescindido a qualquer época, independentemente da justa causa, mediante de notícia extrajudicial feita por escrito, por qualquer das partes, ficando cancelado, automaticamente o convênio no 15º (décimo quinto) dia do recebimento do documento a ser entregue sob protocolo. Rescindido o Convênio o Hospital fica obrigado a prosseguir os tratamentos já iniciados, até a conclusão ou alta do paciente. Florianópolis, 12 de agosto de 1.986".

52045

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/86 REFERENTE AO CONVITE Nº 137/86 E PROCESSO Nº 595/86

1) **CONTRATANTES:** a) Fundação Hospitalar de Santa Catarina representada por seu Superintendente Adj. de Admin. Renato Reis Odebrecht b) Supermercado Nardelli S/A. representada por seu prop. Sr. João de Souza 2) **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Hosp. Miguel Couto - Ibirama - SC. 3) **VALOR APROX.** Cz\$ 20.155,42 (Vinte mil, cento e cinquenta e cinco cruzados e quarenta e dois centavos) 4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FHSC. Item 3.120.04 5) **FORNECIMENTO E PGTO.** Fornecimento parcelado de acordo com as necessidades da Unidade e pgto. à vista 6) **VIGÊNCIA:** Prazo de 90 dias a contar de 01.01.87 7) **FORO:** Cidade de Florianópolis Fpolis, 31/12/86

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143/86 REFERENTE AO CONVITE Nº 137/86 E PROCESSO Nº 595/86

1) **CONTRATANTES:** a) Fundação Hospitalar de Santa Catarina representada por seu Superintendente Adj. de Admin. Renato Reis Odebrecht b) Indústrias Alimentícias Cometa Ltda., representada por seu Diretor Sr. Euzébio P. Neto 2) **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Hosp. Miguel Couto - Ibirama SC. 3) **VALOR APROX.** C.\$ 6.844,00 (Seis mil oitocentos e quarenta e quatro cruzados). 4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FHSC. Item 3.120.04 5) **FORNECIMENTO E PGTO.** Fornecimento parcelado de acordo com as necessidades da Unidade e pgto. à vista 6) **VIGÊNCIA:** Prazo de 90 dias a contar de 01.01.87 7) **FORO:** Cidade de Florianópolis Fpolis, 31.12.86

52043

ECONOMIAS MISTAS

BESC FINANCEIRA S/A., CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS-BESCREDI C.G.C. nº 83.880.427/0001-59

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos acionistas da BESC FINANCEIRA S/A., Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI, em sua sede social na Rua Deodoro nº 17 nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.86.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

52041

Francisco de Assis
Presidente

BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A
CGC/MF nº 83.076.003/0001-10
COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do que dispõe o art. 24, inciso IV, do Estatuto Social, ficam os Senhores Acionistas do Banco do Estado de Santa Catarina S/A., convidados a comparecer à sede da Sociedade, à Rua Padre Miguelinho, nº 20, 11º andar, em Florianópolis (SC), no dia 29 de janeiro de 1987, às 14:30 horas, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1º) Prorrogação do prazo para a integralização da 2ª parcela do Aumento de Capital deliberado pela ... A.G.E. de 28.11.86;

2º) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Florianópolis (SC), 21 de janeiro de 1987.

Carlos Passoni Júnior
Diretor Presidente

52033

CÂMARAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TELEX.

DATA - 1º de janeiro de 1.987.

PARTES CONTRATANTES - A Câmara Municipal de Florianópolis, inscrita no CGC sob o número 83.841.338/0001-01 representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador Aloísio Acácio Piazza, devidamente autorizado pela Resolução nº 171, de 11/11/80, e a EMBRATEL, empresa do Sistema Telebrás (Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.), inscrita no CGC sob o nº 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 1.012, na cidade do Rio de Janeiro, representada neste ato pelo Senhor João Geraldo Lessa da Silva, chefe da Seção Comercial do Distrito de Operações de Florianópolis.

OBJETO - Prestação de Serviços da Rede Nacional de Telex, nos termos da Norma nº 03/80, aprovada pela Portaria Ministerial nº 115, de 02 de junho de 1.980.

Valor - O valor do presente contrato é estimado em C\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzados).

DOTAÇÃO - A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do Elemento 3.130.00, sub-Elemento 3.132.00.

PRAZO - O prazo ajustado para a prestação dos serviços de Telex é de (01) um ano, a vigorar a partir da data da publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado.

JOÃO GERALDO LESSA DA SILVA

Chefe da Seção Comercial do Distrito de Operações

VEREADOR ALOÍSIO ACÁCIO PIAZZA

Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis.

52050

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Perdigão Alimentos Sa
CGC-MF:82 839 730/0001-64

Companhia Aberta

Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

São convocados os acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 16:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 1987 em sua sede social na Rodovia SC 453, Km 50, Distrito Industrial, na cidade de Videira Estado de Santa Catarina a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1-Alterar o Conselho de Administração da Companhia ficando o mesmo composto de seis membros com a consequente alteração do Art. 10º do Estatuto Social;

2.Alterar a Diretoria da Companhia extinguindo-se os cargos de:Vice-Presidente Executivo Sênior e Vice-Presidentes Executivos' e criação dos cargos de Diretor de Controle, Diretor de Realizações com o Mercado e Diretor de Comércio Exterior com a consequente alteração do Art. 12º do Estatuto Social.

3.Outros assuntos de interesse social.

Videira-SC, 21 de Janeiro de 1987

Saul Brandalise
Presidente do Conselho de Administração.

52152

XXX

Perdigão Agroindustrial SA
CGC-MF:89 421 903/0001-50

Companhia Aberta

Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

São convocados os Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 15:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 1987 em sua sede social na Rua do Comercio 39,3º andar, na Cidade de Videira, Estado de Santa Catarina a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1.Alterar a Diretoria da Companhia com a criação dos cargos de Diretor de Controle, Diretor Técnico e Diretor de Comércio Exterior com a consequente alteração do Art.13º do Estatuto Social.

2.Outros Assuntos de interesse social.

Videira 21 de Janeiro de 1987

Saul Brandalise
Presidente do Conselho de Administração.

52151

XXX

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CELESC - ARECELESC.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. Cláudio Rodrigues Machado, Presidente em exercício da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CELESC - ARECELESC - AC., de acordo com o artigo 28, item I, combinado com o artigo 26, dos Estatutos Sociais da Associação, convoca os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 1987, às 20:00 horas, à Rua Felipe Schmidt, 115, em primeira convocação, com a presença de 50% dos associados, e, às 20:10 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Apreciar e votar o relatório, o balanço, as contas e atos da Diretoria, e o parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1986.

Florianópolis, 16 de janeiro de 1987.

ARECELESC

Cláudio Rodrigues Machado
Presidente em exercício.

52019-

EXTRATO DO ESTATUTO

DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MADEVAL

- 1) NOME : A. A. MADEVAL
- 2) SEDE: RUA GUSTAVO FRIEDRICH Nº 144
VILA NOVA
- 3) DATA DA FUNDAÇÃO : 01.12.86
- 4) DURAÇÃO : POR TEMPO INDETERMINADO
- 5) FINALIDADE: CULTIVAR E INCENTIVAR A PRÁTICA DE DESPORTOS
- 6) RESOLUÇÃO: POR APROVAÇÃO DE DOIS TERÇOS DOS ASSOCIADOS EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- 7) DESTINO DO PATRIMÔNIO: ENTIDADE FILANT.
- 8) ADMINISTRAÇÃO: EWALDO UHLMANN NETO
OTTO F. C. MENGOTTI
CESAR A. B. DOS SANTOS
- 9) RESPONSABILIDADE: EWALDO UHLMANN NETO
PRESIDENTE
- 10) REPRESENTAÇÃO : EWALDO UHLMANN NETO
- 11) FUNDO SOCIAL : 4 JOGOS DE CAMISA
3 BOLAS
- 12) REFORMA DO ESTATUTO : POR ASSEMBLÉIA GERAL (ANUAL)
- 13) PRIMEIRA DIRETORIA :
 - PRESIDENTE DE HONRA- JOÃO UHLMANN
 - PRESIDENTE: EWALDO UHLMANN NETO
 - VICE-PRESIDENTE: CESAR A. B. SANTOS
 - SECRETÁRIO GERAL: OTTO F. C. MENGOTTI
 - 1º SECRETÁRIO: PAULO SILAS DE MOURA
 - TESOUREIRO GERAL: MARY CLAUDE UHLMANN
 - 1º TESOUREIRO : CIRILO SEMPTKO SKI
 - DIRETOR ESPORTIVO: MARCOS A. PROHMAN
 - CONSELHO FISCAL: ALTAMIR J. DALPRA
OSIRIS R. KAMINSKI
LINDOLFO FOSSAMAI
 - SUPLENTE : GILMAR A. DE SOUZA
EDSON ZABLONSKI

52103

XXX



A ECT realizará a Tomada de Preços nº 0001/87 - 880 DE/SC, para a contratação de serviços de transporte de malotes expresso, carga postal e aereos: LTA-SC-01, 05 e 06; LB-032, 033, 035, 036, 037 e 038; LS-000-01; LS-03, 06, 07 e 08.

As propostas serão abertas em ato público às 15:00 horas do dia 06 de fevereiro de 1987, na Seção de Serviços Gerais da ECT, à Praça XV de Novembro 5 - sala 219 - Florianópolis/SC.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima mencionado, mediante comprovação do interessado de que possui capital mínimo integralizado de C\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados).

Florianópolis-SC, 20 de janeiro de 1987.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Preencha corretamente seu envelope e confira o CEP.
52032

XXX

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIBRA E TÊXTEIS
LAGEM DE FLORES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Fpolis, no uso de suas atribuições e dos dispositivos estatutários, convoca todos os associados quites com a tesouraria, maiores de dezoito (18) anos, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que fará realizar, em sua sede social à rua Almirante Lamego, 155 nesta Capital, dia 06/fevereiro/87, em primeira convocação, às dezesseis (16:00) hrs e, não havendo "quorum", em segunda e última convocação, uma (01:00) hora após, para eleger dois (02) membros efetivos e três (03) suplentes do Conselho Fiscal, para completar o atual mandato de seis meses do Conselho. Fica aberto, na Secretaria da Entidade, nos dias úteis,

das 08:00 às 12:00 hrs e das 14:00 às 17:00 hrs, desde a data da publicação do presente, até 24:00 hrs antes da Assembleia, o prazo para o registro de nomes que queiram concorrer a esses cargos, respectivamente disposto no art. 530, da CLT. Fpolis, 22/janeiro/87. Curfival' José Bittencourt - Presidente. *Quirind José Bittencourt*
52096

HOTEL PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ S/A.
CGCMF Nº 83 599 258/0001-83

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua Sede Social, sita nesta cidade, no Km 04 da Estrada Geral de Caldas da Imperatriz, município de Santo Amaro da Imperatriz, no dia 31 de Janeiro de 1987, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Prorrogação do mandato dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária e fixação da remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria.

- 2) Outros assuntos de interesse Social.

Santo Amaro da Imp., 22 Janeiro de 1987

João Ernesto Schmidt

Presidente do Conselho de Administração.
52098

INTERPESCA COMPANHIA INTERNACIONAL DE PESCADA

CGCMF Nº 76858703/0001-17

Edital de Convocação: Ficam convocados os senhores acionistas da empresa para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da empresa, à Avenida República Argentina nº 4, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, no dia 3 de fevereiro de 1987, às 8 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: Aumento do Capital Social de C\$ 1.290.000,00 para C\$ 10.000.000,00, cujo aumento será feito em ações ordinárias, mantido o direito de preferência independente de espécie ou classe, com integralização em moeda corrente, créditos ou bens. Itajaí-SC, 21 de janeiro de 1987. Paulo Petrarca de Araújo - Diretor Presidente.

52100

CERÂMICA URUSSANGA S/A CEUSA

C.G.C. MF número 86.530.318.0001-08
Assembleia Geral Extraordinária e convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da empresa, sita a Rodovia SC-446, KM-17 - Bairro da Estação, Urussanga (SC) no dia 25 de fevereiro de 1987, às 9:00 (nove) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do Dia

- 1 - Eleição de novos diretores,
 - 2 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Urussanga (SC), 20 de janeiro de 1987.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE S.C.

EDITAL ELEITORAL 1

O Presidente do COREN-SC, cumprindo determinação do Art. 22 e seus parágrafos do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, convoca a ASSEMBLÉIA GERAL dos inscritos neste / COREN para reunir-se dia 3 (tres) de junho de 1987, em locais que serão oportunamente indicados, e eleger os membros efetivos e suplentes deste Conselho Regional, cujo mandato se estenderá de 31.10.87 a 30.10.90. Os requerimentos de registro de chapas serão recebidos até 30 (trinta) dias após a data de publicação deste edital, impreterivelmente na sede do / COREN-SC, a rua Francisco Tolentino 10, 1º andar, horário de 9:00 às 17:00 horas, onde desde já serão prestados maiores esclarecimentos. Os requerimentos e as chapas observarão, estritamente, as disposições do referido Código Eleitoral.

Florianópolis, 21 de janeiro de 1987.

Edison José Miranda
EDISON JOSÉ MIRANDA

PRESIDENTE 38/64

XXX

IOESC
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Tabela de Preços

Reajuste autorizado pelo Conselho Interministerial de Preços.

Em vigor a partir de 01.01.87

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Modelo 1 - cm/coluna.....	Cz\$ 87,00
Modelo 2 - cm/coluna.....	Cz\$ 29,00
Extrato do Estatuto.....	Cz\$ 94,00

VENDAS AVULSAS

Exemplar.....	Cz\$ 1,00
---------------	-----------

ASSINATURAS (anual)

Particulares, Órgãos e Funcionários	
Públicos.....	Cz\$ 200,00

LAUDAS-PADRÃO

Modelo 1.....	Cz\$ 2,00
Modelo 2 - 32 cm.....	Cz\$ 0,70
Modelo 2 - 16 cm.....	Cz\$ 0,35

DIÁRIO DA JUSTIÇA

PUBLICAÇÕES

Modelos 3 e 4 - cm/coluna.....	Cz\$ 22,00
Edital de Casamento.....	Cz\$ 40,00

VENDAS AVULSAS

Exemplar.....	Cz\$ 1,00
---------------	-----------

ASSINATURAS (anual)

Particulares, Órgãos e Funcionários	
Públicos.....	Cz\$ 200,00

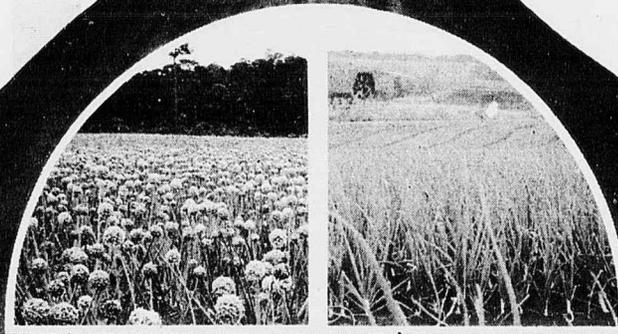
LAUDAS-PADRÃO

Modelos 3 e 4 são fornecidos gratuitamente

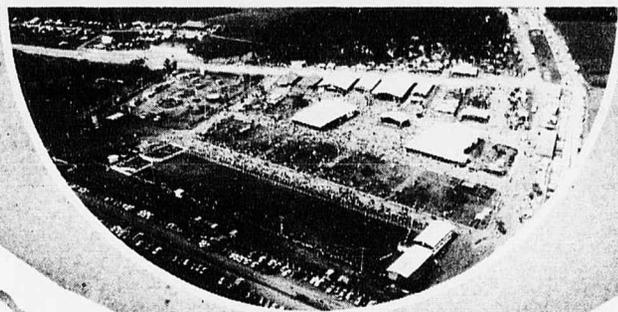
* Preço válido somente para entidades sem fins lucrativos, que apresentem seus extratos de estatutos em lauda-padrão e em espaço não superior a 16 centímetros.

ITUPORANGA-SC

12 a 16
fevereiro
87



3ª EXPO NACE



EXPOSIÇÕES:

- CEBOLA
- AGROPECUÁRIA
- INDUSTRIAL
- COMERCIAL
- ARTESANATO

**A FESTA
NACIONAL DA
CEBOLA**

RODEIO CRIOULO
CORRIDA DE CAVALO
CORRIDA RÚSTICA
SHOWS ARTÍSTICOS

exposição nacional da cebola

